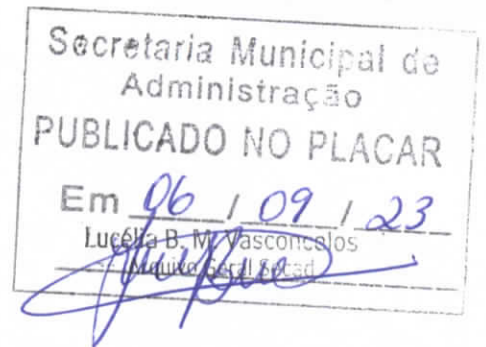




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.120, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.023.

*“Revoga o Decreto nº 0548/2022, o qual atribui Função Gratificada a servidora pública lotado na **Secretaria Municipal de Administração** e dá outras providências”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto nº 0548, de 05 de maio de 2022, o qual atribui Função Gratificada a servidora pública **TATIANE DE FREITAS SOUSA**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de setembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal